



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0247/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL BRANCO USADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA PELO PAPEL 100% RECICLADO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando a substituição do papel branco usado pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta pelo papel 100% reciclado.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de março de 2010.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como foco a reciclagem de materiais utilizados da administração pública municipal, sobretudo o papel. É notório o esforço de diversos segmentos da sociedade na preservação ambiental e na criação de um mundo mais limpo, saudável e ambientalmente mais responsável.

Sendo assim, é dever de todos contribuir e trabalhar pelo desenvolvimento sustentado, com preservação do meio ambiente e aumento da qualidade de vida. De outra parte, é fundamental que o administrador público dê o exemplo de atuação ambientalmente responsável e estimule toda a sociedade a fazer o mesmo.

A utilização de papel reciclado é a forma eficaz de diminuir a quantidade de lixo produzido e reduzir os danos ambientais decorrentes do processo de fabricação. Em comparação com o papel tradicional, a diminuição do impacto ambiental é enorme.

Entendemos que a aprovação da referida proposição possa representar uma importante contribuição da Administração Pública Municipal para o desenvolvimento ambientalmente sustentado, a preservação do meio ambiente, a diminuição de emissão de CO2 na atmosfera e o bem estar de todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicito seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja substituído o papel branco usado pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta pelo papel 100% reciclado.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 23:21:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-330214-0D2E1M-3V1H8J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

